



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.379/89

EM 02 DE JANEIRO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- A partir de 10 de Janeiro do corrente ano, o horário do expediente do pessoal, lotado no Paço Municipal, passa a ser o seguinte:

Das 08:00 às 17:00 horas, com intervalo de 1 hora para refeição, das 11:00 às 12:00 horas.

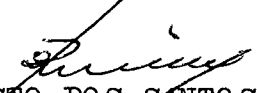
Artigo 2º:- O horário do expediente para atendimento ao público, será das 12:00 às 16:00 horas.

Artigo 3º:- Ficam mantidos os horários que vem sendo praticados em todas as demais repartições.

Artigo 4º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Janeiro de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de Janeiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração